

vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 09 de novembro de 2020.

**Guilherme Gomes de Souza**  
Diretor-Presidente  
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES  
**Protocolo 623761**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 032-S, de 09 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Federal nº 10.422, de 13 de julho de 2020, do Decreto Federal nº 10.470, de 24 de agosto de 2020 e do Decreto Federal nº 10.517, de 13 de outubro de 2020, que prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de continuar mantendo as medidas emergenciais que possibilitem a redução do risco de contaminação no Transporte Público (Sistema Transcol) aos usuários e rodoviários pelo coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 020-S, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica proibido, a partir do dia 17/05/2020, a utilização de dinheiro como forma de pagamento de passagens nos ônibus do sistema de Transporte Público da Região Metropolitana da Grande Vitória (Sistema Transcol), tornando-se obrigatório a utilização do CartãoGV para acesso aos coletivos.

§1º Em virtude da utilização obrigatória do CartãoGV pelos usuários do sistema de transporte, ficam as operadoras obrigadas a suspender a atividade do cobrador no interior dos coletivos.

§2º As suspensões de contrato de trabalho dos cobradores que ocorrerem em função do estabelecido no §1º, deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que autoriza a suspensão dos contratos de trabalhos pelo prazo de 60 (sessenta) dias e nos Decretos Federais nº 10.422, de 13 de julho de 2020; 10.470, de 24 de agosto de 2020 e 10.517, de 13 de outubro de 2020 que acrescenta em mais 180 (cento e oitenta) dias a suspensão destes contratos de trabalho, de modo a completar o

total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

§3º Fica obrigatório o retorno das atividades após cumprimento do prazo estabelecido no §2º do presente artigo."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 623768**

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

Processo: 2020-BXVTP  
Contrato nº 007/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, CNPJ nº 27.142.033/0001-22.

**CONTRATADA:** Salvador Empreendimentos LTDA EPP, CNPJ nº 17.330.993/0001-62.

**OBJETO:** O prazo de vigência fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2020, com término em 7 de fevereiro de 2021.

**DO VALOR:** O valor total da prorrogação é de R\$ 2.060.928,00 (dois milhões e sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, mediante autorização do ordenador de despesa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.35.101.26.451.0859.1019; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

**DA RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 9 de novembro de 2020.

**Fábio Ney Damasceno**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 623802**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Contratado:** Maria do Carmo de Araújo Valle

**Nº Funcional:** 3754880

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses.**

**Vigência:** 01/11/2020 a

30/04/2021

**Remuneração:** L.C. nº 683/2013.  
**Amparo Legal:** L.C. nº 809/2015, L.C. nº 926/2019 e L.C. nº 946/2020

Vitória/ES, 30 de outubro de 2020

**ENG. LUIZ CÉSAR MARETTA COURA**

**Diretor Presidente do DER-ES**  
**Protocolo 623548**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,**

Convoca os representantes de segmentos da **Sociedade Civil Organizada com atuação na Área de Proteção Ambiental do Pico do Goiapaba-açu a comparecerem na plenária para eleição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação**, em conformidade com o que dispõe o Art. 15, § 5º, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, o Decreto Estadual nº 3.796-N, de 27 de dezembro de 1994, o Decreto Estadual nº 867-S, de 05 de setembro de 2006, a Instrução Normativa IEMA nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011.

**Segmentos da Sociedade Civil com acento no Conselho:**

- Comunidade científica - 2 (duas) vagas
- Entidade legalmente constituída com sede no município de Fundão - 2 (duas) vaga
- Entidade legalmente constituída com sede no município de Santa Teresa - 2 (duas) vagas
- Representantes das comunidades da APA Goiapaba-açu - 2 (duas) vagas.

**A plenária será realizada no dia 10 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 18 horas no Salão Paroquial da Comunidade Católica Bom Jesus da Lapa, Três Barras, Fundão-ES.**

**IMPORTANTE:** Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico [www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br) e podem obter informações através dos telefones (27) 3636-2589 e (27) 99298-3948 e no e-mail: [apagoiapaba@iema.es.gov.br](mailto:apagoiapaba@iema.es.gov.br).

Cariacica, 09 de novembro de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA  
**Protocolo 623745**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 011.045/2020, a Licença Municipal Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto, situada na localidade de Piaçu, Município de Muniz Freire/ES.

Vitória, 06 de novembro de 2020

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente

CESAN

**Protocolo 623581**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INTERFACE HOMEM-MAQUINA (IHM) PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR.

**LOTE 01**

**CONTRATADA:** FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS E CONTROLE LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 27.495,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

**REF:** Pregão Eletrônico nº 070/2020106/2019

Protocolo: 2019-028989.

Vitória, 10 de novembro de 2020.

**ROGER PUZIOL AMARAL**

Gerente de Engenharia e Serviços

**Protocolo 623545**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 00203/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COLOCAR DE TOMADA PVC, DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN

**LOTE 01**

**CONTRATADA:** POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

**PRAZO DE ENTREGA :** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

**REF:** Pregão Eletrônico nº 00100/2020

**Protocolo:** 2020.012826

Serra, 09 de novembro de 2020

**Jeferson Dias Toledo**

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 623543**

